

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO (SÍTIO)**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0007540-4

SAS – Santana/ Tucuruvi

EDITAL nº: 307/SMADS/ 2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua/ Serviço Especializado de Abordagem Social a Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II.

CAPACIDADE: 480 Vagas, sendo 180 vagas para Crianças e Adolescentes e 300 vagas para adultos.

Considerando a conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação de serviços, e, os custos totais de um serviço socioassistencial em continuidade, a Comissão de Seleção deste Edital, considera os seguintes pontos da proposta apresentada:

Quanto à identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, a proposta prevê cooperação no monitoramento e no desenvolvimento do trabalho no que se refere ao pleno andamento do termo de colaboração, em especial, por se tratar de um serviço que atende dois públicos distintos, com condições específicas, que é o caso de adultos e crianças/adolescentes em situação de rua.

Quanto à viabilidade de sua execução, a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Observou-se que o plano de trabalho da OSC está em consonância com as diretrizes para execução do Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua/ Serviço Especializado de Abordagem Social a Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II, estabelecidas na Portaria 46/2010, de SMADS, bem como, está balizada pelas normativas da Lei Orgânica de Assistência Social – 8742/93, PNAS/ 2004, SUAS 12435/2011, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009, Plano Municipal de Assistência Social – PLAS 2018-2021. Apresentou-se também nesse plano, conhecimento quanto aos conceitos que envolvem as especificidades da população de adultos, como também, de crianças e adolescentes em situação de rua, para tanto, apresentaram como metodologia de trabalho a aplicação da prática de justiça restaurativa e projetos circulares de cultura de paz que buscam realizar a comunicação não violenta e ampliam o diálogo com os usuários. Ainda sobre a metodologia de trabalho, a mesma está alinhada, em particular, com o disposto em legislação e na tipificação nacional, no que se refere ao serviço de abordagem social às pessoas em situação de rua, em especial atenção para os dois públicos: adultos e crianças/ adolescentes. O quadro de oferta de recursos humanos está em conformidade com o previsto no Edital de Chamamento 307/SMADS/2019.

A proposta demonstrou, ainda, estratégias e a identificação de meios para a articulação em rede, principalmente, com os serviços da rede socioassistencial, no caso de acolhimento de pernoite, vagas fixas, nos serviços do território e da cidade; parceria com a CPAS na articulação dessas vagas nos

serviços de acolhimento – tanto para adultos como para crianças/ adolescentes; trabalho em conjunto com o Conselho Tutelar (no caso das crianças/ adolescentes), e, com a saúde. Toda articulação com a rede terá o objetivo de potencializar as ações para superação das vulnerabilidades e violações que levaram o adulto à situação de rua, e, as crianças/ adolescentes às situações de mendicância levando em considerando possíveis aproximações com seu grupo familiar, por exemplo.

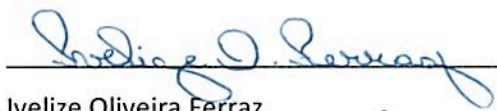
Quanto à verificação da Previsão de Receitas e Despesas – PRD, prevista no Plano de Trabalho, a distribuição das despesas indicadas na PRD está adequada e dentro dos limites vigentes e do estabelecido em edital.

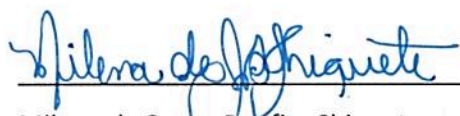
Quanto à descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceira, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos: a fiscalização da execução da parceria se efetivará pelas visitas técnicas e acompanhamento dos indicadores qualitativos pertinentes à natureza do Serviço, previstos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, e pela verificação dos ajustes financeiros mensais e elaboração dos relatórios semestrais de execução do objeto da parceria.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos duas propostas, sendo que a OSC Instituto Social Santa Lúcia renunciou de concorrer ao certame e oficializou a retirada da proposta, ficando somente a OSC Instituto Pilar, CNPJ 05.875.060/0001-71, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **SATISFATÓRIO**.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2019.

  
Mirela Ferraz  
Presidente da Comissão de Seleção  
RF: 777.758-2

  
Ivelize Oliveira Ferraz  
Titular da Comissão de Seleção  
RF: 823 523-6

  
Milena de Souza Bonfim Shiquete  
Titular da Comissão de Seleção  
RF: 788.176.2